

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE ARARAQUARA

## 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

## **SENTENCA**

Processo no: 1014499-36.2015.8.26.0037

Inventário - Inventário e Partilha Classe - Assunto Inventariante (Ativo): Claurinda Rosa de Oliveira Dirceu Mendes de Olivera Inventariado:

Justica Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fernando de Oliveira Mello

Vistos.

HOMOLOGO a partilha (páginas 01/03), destes ARROLAMENTO dos bens e direitos deixados por falecimento de Dirceu Mendes de Olivera.

Em consequência, atribuo aos herdeiros seus respectivos quinhões, ressalvados erros, omissões ou direitos de terceiros.

Sem condenação em custas, despesas processuais e honorários advocatícios, concedidos aos herdeiros os benefícios da gratuidade da justiça.

Ante a preclusão lógica ao direito de recorrer, certifique-se o trânsito em julgado desta sentença e expeçam-se o formal de partilha e o alvará para transferência e/ou venda do veículo.

Decorrido o prazo de 15 dias, com ou sem a retirada do formal de partilha, arquivem-se.

Publique-se. Intimem-se.

Araraguara, 28 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA